



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3428-0357 – E-mail: [prefeitura@miradouro.mg.gov.br](mailto:prefeitura@miradouro.mg.gov.br)

Site: <http://www.miradouro.mg.gov.br/> - CNPJ: 17.947.623/0001-79

## **DECRETO Nº 436, DE 06 DE ABRIL DE 2026**

*“Concede Ponto Facultativo para o dia 20\04\2026”*

**CLOVES DA SILVA BOTELHO**, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que o dia 21 de abril é feriado nacional, Tiradentes, e cairá este ano em uma terça-feira;

**Considerando** que experiências anteriores demonstraram que o retorno ao trabalho com apenas um dia a trabalhar, seguido de feriado, é contraproducente;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais o dia 20 de abril de 2026, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 06 de abril de 2026.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**